



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 102, de 26 de Março de 2024.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO Nº 9.035/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para a realização dos procedimentos em observância as disposições do Decreto nº 9.035, de 03 de Abril de 2023, que passa ter a seguinte composição:

- I – ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS SILVA;**
- II – HOMERO LEANDRO NETO;**
- III – CHARLES DE ALMEIDA SILVA;**
- IV – AELSON RODRIGUES DE SOUZA;**

Art. 2º Ficam designados o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) membros para funcionarem como Presidente e Secretário, declara-se o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) como membros titulares, respectivamente, declara-se também o 3º (terceiro) e 4º (quarto) como suplentes da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março (03), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal

Publicado em: 26/03/2024

Órgão: Mural

